



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8172/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2209/21** de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 476.500,00** (quatrocentos e setenta e seis mil, e quinhentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da alimentação escolar - PNAE		
3.3.90.30	410	Material de Consumo	0.001	176.500,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Agricultura e Serviços Urbanos		
3.3.90.30	558	Material de consumo	3.000	300.000,00
Total de Suplementações				476.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres de exercícios anteriores	300.000,00
Total de Superávit		300.000,00

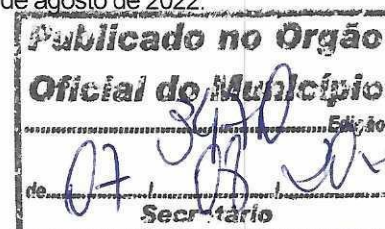
III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.01.12.361.0013.2.030		Administração do Dpto. Educação e Cultura		
3.3.90.14	383	Diárias – pessoal civil	0.001	4.000,00
08.02.12.361.0013.1.012		Constr/Ampl/Remod. salas de aulas/Dependenc		
4.4.90.51	388	Obras e instalações	0.001	78.500,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. ensino fundamental - outros recursos		
3.1.90.11	431	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	20.000,00
3.1.90.13	432	Obrigações Patronais	0.001	10.000,00
3.1.90.16	433	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.001	5.000,00
3.1.91.13	435	Obrigações Patronais	0.001	5.000,00
3.3.90.14	436	Diárias – pessoal civil	0.001	1.000,00
3.3.90.36	438	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.001	1.000,00
08.02.12.365.0013.1.049		Constr/Ampliar/Remod. CEI - pré escola		
4.4.90.51	394	Obras e instalações	0.001	50.000,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do ensino especial		
3.3.50.43	450	Subvenções sociais	0.001	2.000,00
Total de Cancelamentos				176.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 05 de agosto de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.05